



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

REQUERIMENTO 101/2017

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar o Poder Executivo para que realize construção de muro de arrimo e parque infantil no bairro da Figueira (Grotá).

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura visa atender a necessidade dos moradores que solicitaram a intervenção junto ao Poder Legislativo para a instalação de um parquinho infantil no bairro. Além disso, com esta medida, com a criação de um espaço agradável, promoveremos a segurança dos moradores e transeuntes.

Como comprova foto anexa, a barranco está cedendo, a área está coberta por mato, e infelizmente um local que tem potencial está se tornando um depósito de lixo. Diante estes fatos e a necessidade de melhorias, os vereadores estão empenhados em mudar para melhor o ambiente e excitar a qualidade de vida dos moradores do bairro.

Informo que junto ao requerimento está sendo encaminhado ao poder executivo, um projeto de como ficará o local, caso a propositura seja acatada pelo prefeito. Além da economia, pois, neste escopo o muro de arrimo não chega até a parte superior da rua, a beleza a ser proporcionada é indiscutível. (Solicito inserção de grade de proteção nesta área)

O desenho apresentado, não foge de nossa realidade, nele consta um pequeno muro de arrimo, que aproveita parte do barranco já existente para criação de um



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

gramado. E logo abaixo, o parque infantil. Podemos observar também a reestruturação da escadaria que se encontra sem manutenção há tempos.

Desta forma, concluímos que a instalação de um parque em conjunto a construção de um muro, propiciarão lazer com qualidade, segurança e conforto aos pais e filhos, moradores da Grotá.

Diante o exposto, segue o requerimento para apreciação do plenário.

Pela aprovação, Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 06 de julho de 2017.

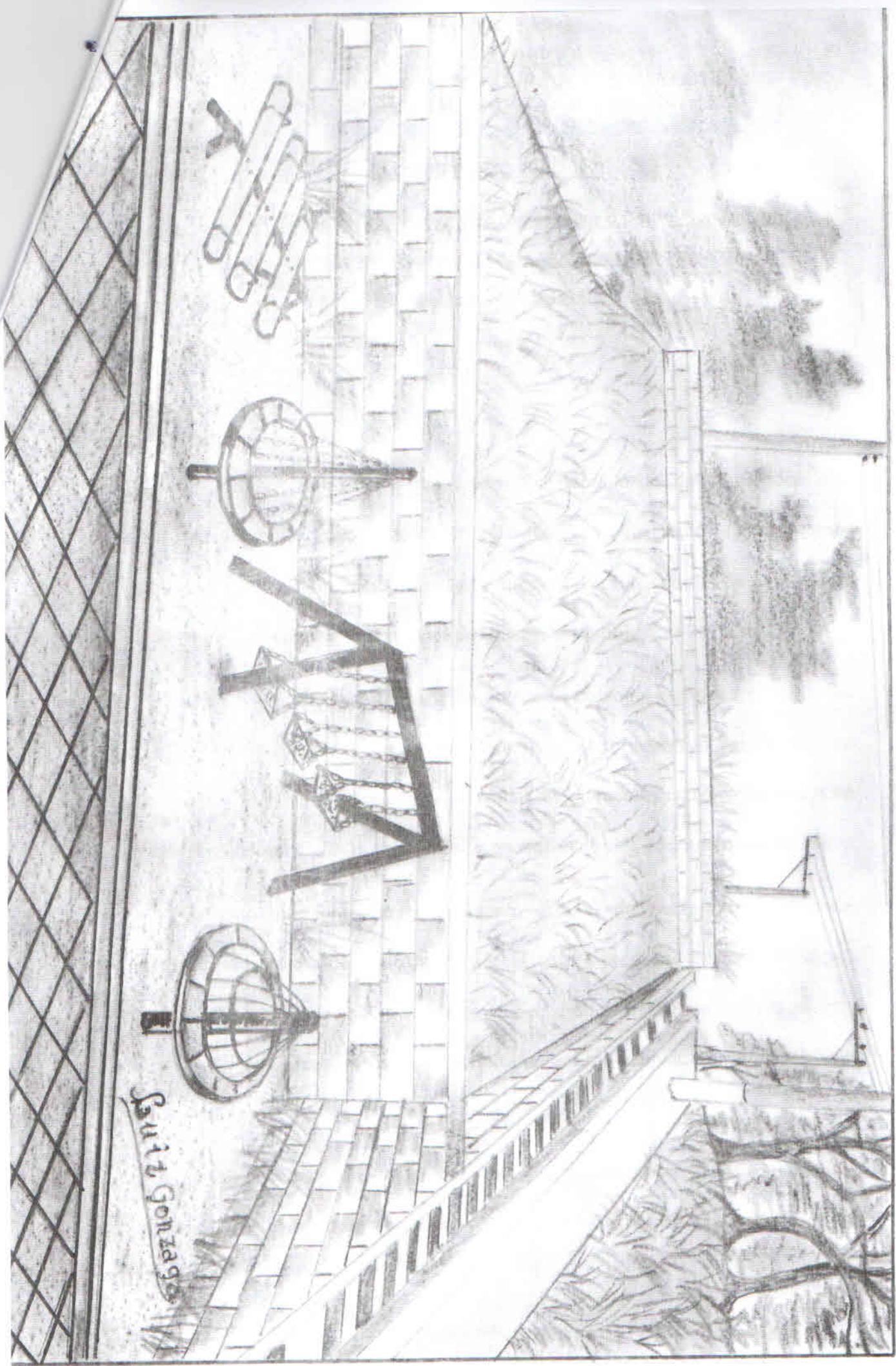

PAULO ROBERTO DA SILVA
VEREADOR

PAULA ELIAS DA SILVA
VEREADORA









Sutil Gonzaga